



EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE – CBH MEIA PONTE

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte – CBH MEIA PONTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação CBH MEIA PONTE nº 24, de 09 de agosto de 2023, CONVOCA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEIA PONTE – GESTÃO 2023-2027, OBEDECENDO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

1. OBJETIVO

O Processo Eleitoral tem como objetivo a renovação dos membros do CBH Meia Ponte, representantes dos segmentos Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, para a gestão 2023-2027.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

O CBH Meia Ponte é composto por 31 (trinta e um) membros titulares e seus respectivos suplentes. As vagas reservadas ao Poder Público Estadual (seis vagas) serão preenchidas mediante indicação.

O Processo Eleitoral tem por objetivo o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para titulares e seus respectivos suplentes, distribuídas nos seguintes segmentos e setores:

I – Municípios com território total ou parcial situado na Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte:

a) 6 (seis) vagas de titulares com seus respectivos suplentes;

II – Usuários de recursos hídricos nos seguintes setores:

a) 3 (três) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para o setor de abastecimento urbano e diluição de efluentes;

b) 3 (três) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para o setor de indústria e mineração;

c) 3 (três) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para o setor de irrigação e uso agropecuário;

d) 2 (duas) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para o setor de hidroeletricidade;

e) 1 (uma) vaga de titular com seu respectivo suplente para o setor de pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.

III – Entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia hidrográfica:

- a) 4 (quatro) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;
- b) 2 (duas) vagas de titulares com seus respectivos suplentes para organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Os prazos relativos ao processo eleitoral são os que seguem:

Inscrições – Abertura	17/08/2023
Reuniões de Mobilização e Divulgação	15/09/2023 – Goiânia
	19/09/2023 – Itumbiara
Inscrições – Encerramento	29/09/2023
Divulgação preliminar dos habilitados e inabilitados	03/10/2023
Impugnação e recursos	04/10/2023 a 10/10/2023
Divulgação final dos habilitados e convocação para plenárias setoriais	11/10/2023
Plenárias Setoriais	30/10/2023
Divulgação dos eleitos e convocação para Assembleia de Posse e Eleição da Diretoria	01/11/2023
Assembleia de Posse e Eleição da Diretoria	07/11/2023

Os locais e horários de realização das Plenárias Setoriais bem como da Assembleia de posse dos novos membros serão oportunamente divulgados em Editais específicos.

4. INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer a uma das vagas deverão se atentar às normas, procedimentos, critérios e documentação definidos na Deliberação CBH Meia Ponte nº 24, de 09 de agosto de 2023, e neste edital.



Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição online ([CLIQUE AQUI](#)), anexando os documentos comprobatórios relacionados no Anexo I da Deliberação CBH Meia Ponte nº 24, de 09 de agosto de 2023.

As inscrições encaminhadas após às 23:59h do dia 29/09/2023 serão consideradas intempestivas.

Não serão aceitas e consideradas inscrições apresentadas por outros meios.

5. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As inscrições, com toda a documentação exigida conforme Deliberação CBH Meia Ponte nº 24, de 09 de agosto de 2023, serão analisadas pela Comissão Eleitoral.

Ao final da análise será elaborada e divulgada lista com as inscrições preliminarmente habilitadas (as que estejam de acordo com as regras definidas neste edital e na Deliberação nº 24/2023 do CBH Meia Ponte) e inabilitadas (as que estejam em desacordo com as regras definidas ou com pendências documentais).

Será concedido prazo para apresentação de IMPUGNAÇÕES E RECURSOS àquelas inscrições que foram declaradas como preliminarmente inabilitadas.

As IMPUGNAÇÕES E RECURSOS deverão ser encaminhadas para o e-mail **eleicaocbh.meioambiente@goias.gov.br** dentro do prazo estabelecido neste Edital, devendo informar no assunto do email: Nome da instituição – Segmento – CBH Meia Ponte (recurso/impugnação). Ex.: FIEG – Usuários – CBH Meia Ponte (recurso/impugnação).

As impugnações e recursos encaminhadas após às 23:59h do dia 10/10/2023 serão consideradas intempestivas.

Após a análise dos pedidos de Impugnação e dos Recursos, será divulgado Edital com os HABILITADOS à participação nas Plenárias Setoriais do processo eleitoral do CBH Meia Ponte, sendo, este edital, o instrumento de convocação para as Plenárias.

6. REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Serão realizadas 2 (duas) reuniões de Mobilização e Divulgação do processo eleitoral na bacia, sendo uma no dia **15/09/2023, às 09 horas**, na FIEG – Casa da Indústria, Avenida Araguaia, número 1544, 4º andar, auditório Daniel Viana, Vila nova, Goiânia-GO e

outra no dia **19/09/2023, às 14 horas**, no Auditório do Palácio 12 de outubro, Avenida Beira Rio, número 1, Vila de Furnas, Itumbiara-GO.

As reuniões terão como objetivo informar e esclarecer aos interessados os seguintes pontos:

- O que é a gestão de recursos hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás;
- Quais são as atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Quais são as regras do processo eleitoral e como participar dele.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

A lista completa dos documentos necessários para a inscrição e demais normas deste processo encontram-se na Deliberação CBH Meia Ponte nº 24, de 09 de agosto de 2023, e nos editais da comissão eleitoral.

Todos os documentos e comunicações relativos ao processo eleitoral assim como os resultados das entidades habilitadas no processo estarão disponíveis nas páginas eletrônicas do CBH Meia Ponte (cbhmeiaponte.meioambiente.go.gov.br) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD (meioambiente.go.gov.br).

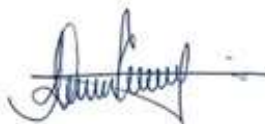
Goiânia, 17 de agosto de 2023.



João Ricardo Raiser
Membro da Comissão Eleitoral



Marcos Aurélio Gomes Antunes
Membro da Comissão Eleitoral



Maria Aparecida de Souza Araújo
Membro da Comissão Eleitoral